



MINISTÉRIO DA DEFESA
ESTADO MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS
CHEFIA DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO
CENTRO DE APOIO A SISTEMAS LOGÍSTICOS DE DEFESA

Processo n.º _____

AUTORIZAÇÃO PARA CATALOGAÇÃO DE PRODUTOS PRODE/PED N° XX/ANO-MD

1. PROPÓSITO

Analisar e atestar a entrega da documentação encaminhada pela entidade _____, CNPJ _____, com o Código de Empresa (NCAGE) _____, na qual é solicitada a autorização para a catalogação de produtos estratégicos de defesa ou produtos de defesa.

2. ANÁLISE

Por meio da documentação constante dos autos do Processo n° _____ que comprova de forma inequívoca a necessidade de catalogar itens produzidos pela _____, CNPJ _____, NCAGE _____, sendo a fabricante classificada como:

- Empresa Estratégica de Defesa (EED)
 Empresa de Defesa (ED)

pela Portaria do Ministério da Defesa n° , de (dia) de (mês) de (ano), veio a entidade _____, de acordo com o contido no art. 4º do Decreto nº 7.970/2013, solicitar a catalogação de produtos classificados como:

- PRODE
 PED

pela Portaria do Ministério da Defesa n° , de (dia) de (mês) de (ano).

Da análise da documentação encaminhada a este Centro, com vista ao atendimento dos dispositivos legais do art. 4º do Decreto nº 7.970/2013, verificou-se que os produtos constantes da GAC nº XX/ANO do MD são passíveis de serem catalogados.

3. CONCLUSÃO

Verifica-se a conformidade dos documentos apresentados pela entidade _____, de acordo com o contido na Orientação Técnica nº xx, sendo este Centro de PARECER FAVORÁVEL à continuidade do processo de catalogação dos produtos em comento.

Rio de Janeiro, na data de assinatura.

NOME COMPLETO
POSTO
Chefe da Seção de Catalogação

Ratifico o PARECER FAVORÁVEL da Seção de Catalogação e determino a catalogação dos produtos aptos para tal.

NOME COMPLETO
POSTO
Diretor